



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

**EDITAL Nº 01/2023**

PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201/2019, E NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP Nº 01/2019.

**Onde se lê:**

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 15 de novembro de 2023 (até as 17h), através do preenchimento do Formulário Eletrônico <https://forms.gle/s3yXVu7s8Z94qtfk8>.

4.2 Após o encerramento do período de inscrição, a CGGP ou Comissão instituída para este fim fará a análise das inscrições e procederá com a classificação dos servidores.

4.3 O Ifes – Campus Guarapari não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo servidor, será considerada válida a última inscrição feita.

**5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos servidores interessados.

5.1.1 Somente será analisada a pontuação dos itens estabelecidos no Anexo III, da NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP Nº 01/2019.

5.2 A classificação será publicada em documento único.

5.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de efetivo exercício no Campus Guarapari;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

5.4 A homologação do resultado final da classificação será feita por meio de portaria emitida pelo dirigente máximo deste campus.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Poderá o servidor, via Formulário Eletrônico <https://forms.gle/5i1CMb42UseGM7Wj9>, interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma, dos seguintes resultados:

a) do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;

b) do resultado preliminar.

6.2 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo e com fatores diretamente relacionados com a inscrição do próprio servidor.

6.3 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

6.4 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos, além dos que foram apresentados na fase de inscrição.

## 9 CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
23/10 a 31/10/2023	Publicação e Divulgação do Edital no site do campus Guarapari
01/11 a 14/11/2023	Inscrições dos candidatos através do Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/s3yXVu7s8Z94qtfk8">https://forms.gle/s3yXVu7s8Z94qtfk8</a>
17/11/2023	Deferimento das inscrições e Resultado preliminar da classificação dos interessados no site do Campus Guarapari
20/11 e 21/11/2023	Interposição de recursos via Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/KXVqhAiFMrhZoSzv5">https://forms.gle/KXVqhAiFMrhZoSzv5</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

23/11/2023	Resultado da classificação dos interessados após recursos no site do Campus Guarapari
24/11/2023	Homologação e publicação do Resultado Final da classificação no site do Campus Guarapari
27/11 a 15/12/2023	Convocação feita via e-mail pelos membros da Comissão para indicação dos períodos em que os classificados pretendem usufruir da licença.

Guarapari/ES, 23 de outubro de 2023.

DIRETOR GERAL  
Diretor Geral do Ifes - Campus Guarapari  
Portaria nº 1990, de 23 de novembro de 2021.

**Leia-se:**

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 26 de novembro de 2023 (até as 17h), através do preenchimento do Formulário Eletrônico <https://forms.gle/s3yXVu7s8Z94qtfk8>.

4.1.1 Após o período de inscrição o candidato com a inscrição deferida, deverá enviar os documentos comprobatórios do critério 5 do Anexo III da NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP N° 01/2019 em resposta ao e-mail [processoseletivo.gua@ifes.edu.br](mailto:processoseletivo.gua@ifes.edu.br)

4.1.2 As portarias necessárias para comprovação, conforme descrito no item anterior, podem ser obtidas no Sistema de Gestão e Geração de Documentos do Ifes - Gedoc, acessível em <https://gedoc.ifes.edu.br/faces/index.xhtml>

4.1.3 Os demais documentos comprobatórios serão extraídos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

4.2 Após o encerramento do período de inscrição, a CGGP ou Comissão instituída para este fim fará a análise das inscrições e procederá com a classificação dos servidores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

4.3 O Ifes – Campus Guarapari não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo servidor, será considerada válida a última inscrição feita.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos servidores interessados.

5.1.1 Somente será analisada a pontuação dos itens estabelecidos no Anexo III, da NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP N° 01/2019.

5.2 A classificação será publicada em documento único.

5.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de efetivo exercício no Campus Guarapari;

5.4 A homologação do resultado final da classificação será feita por meio de portaria emitida pelo dirigente máximo deste campus.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Poderá o servidor, via Formulário Eletrônico <https://forms.gle/5i1CMb42UseGM7Wj9>, interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma, dos seguintes resultados:

- a) do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;
- b) do resultado preliminar.

6.2 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo e com fatores diretamente relacionados com a inscrição do próprio servidor.

6.3 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

6.4 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos, além dos que foram apresentados na fase de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

9 CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
23/10 a 31/10/2023	Publicação e Divulgação do Edital no site do campus Guarapari
01/11 a 26/11/2023	Inscrições dos candidatos através do Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/s3yXVu7s8Z94qtfk8">https://forms.gle/s3yXVu7s8Z94qtfk8</a>
27/11/2023	Deferimento das inscrições
27 a 28/11/2023	Envio dos documentos comprobatórios do item 5 do Anexo III da NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP N° 01/2019 ao e-mail <a href="mailto:processoseletivo.gua@ifes.edu.br">processoseletivo.gua@ifes.edu.br</a>
29/11/2023	Resultado preliminar da classificação dos interessados no site do Campus Guarapari
30/11 e 01/12/2023	Interposição de recursos via Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/5i1CMb42UseGM7Wj9">https://forms.gle/5i1CMb42UseGM7Wj9</a>
04/12/2023	Resultado da classificação dos interessados após recursos no site do Campus Guarapari
06/12/2023	Homologação e publicação do Resultado Final da classificação no site do Campus Guarapari
07/12 a 05/01/2024	Convocação feita via e-mail pelos membros da Comissão para indicação dos períodos em que os classificados pretendem usufruir da licença.

Guarapari/ES, 27 de outubro de 2023.

DIRETOR GERAL  
Diretor Geral do Ifes - Campus Guarapari  
Portaria nº 1990, de 23 de novembro de 2021.